

DECRETO N° 077 de 22 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **IURE SANTOS DE SOUZA**, do cargo de **Facilitador de Oficinas para o Projovem**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do servidor **IURE SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Facilitador de Oficinas para o Projovem**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, pelo período de 03 (Três) meses, iniciando **01 de março de 2022 e com término em 29 de maio de 2022**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.